

Ofício nº 520 (SF)

Brasília, em 3 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 55, de 2022, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiofusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercetas da Região de Mirador – Maranhão (Radial) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mirador, Estado do Maranhão”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 330, de 2019, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora ELIZIANE GAMA
Terceira Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria

jaa/pdl19-330

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 03 / 06 / 2022.

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 03/Jun/2022 13:48
Ponto: 455355; Mangeru Origen: 19-sec

JAPE